



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 153 / 2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de manutenção geral nas quadras municipais instaladas nas praças do município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a presente indicação se justifica em razão da necessidade de conservação e revitalização desses espaços públicos, muitos dos quais apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, necessitando de reparos no piso, pintura, iluminação, alambrados, traves, tabelas, redes e demais estruturas;

Considerando que as quadras localizadas nas praças desempenham importante papel social, incentivando a prática esportiva, promovendo lazer, integração comunitária e contribuindo para a qualidade de vida da população, especialmente de crianças e adolescentes;

Considerando que a adequada manutenção garante segurança aos usuários e preserva o patrimônio público.

Diante do exposto, **INDICO** ao Executivo que realize vistoria técnica nas quadras municipais e elabore cronograma de manutenção preventiva e corretiva, assegurando melhores condições de uso à população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 12 de fevereiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme